



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 955 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.078791/2017-41,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Douglas William Magalhães, matrícula 568, substituirá o interessado durante o período de licença,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **ALAN ESTEVÃO**, matrícula 608, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 21/8/2017 a 25/8/2017, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 04/01/2001 a 02/01/2006, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CSAB/PEJ 10/AGO/2017 17:17 4122708

Alina Costa 3275-1
Publicada em 30/08/17
Esta cópia confere com o original